DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 7372/2018 – VALOR ESTIMADO: R$ 10.697,75 - OBJETO: Fornecimento de Instrumentais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Clínica Dr. Jill Poppi Durante - Pregão Presencial nº. 016/2019 - Data Homologação: 28.02.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 019/2019, de 28.02.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de fevereiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Comunicados

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Moraes Barros, nº 270, Centro, nesta cidade e Estado, com CNPJ nº 03.219.351/0001-86, representada pelo seu Presidente, Sr. TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.807.898-8 SSP/SP, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 06/2017, de 19 de abril de 2017, firmados com a empresa TPSR COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.495.849/0001- 05, com sede à Rua Tiradentes, nº 647, sala 1, Bairro Centro, na cidade de Piracicaba - SP, por seu representante Sr. EVALDO AUGUSTO VICENTE, portador do CPF nº 745.230.158-72, RG nº 6.701.823 SSP/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o parecer jurídico e a justificativa do Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Rio das Pedras;

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento da cláusula contratual, na qual foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data.

RESOLVE:

I - Fica rescindido, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato nº 06/2017, firmado em 19 de abril de 2017, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS e a empresa TPSR COMUNICAÇÕES LTDA.

II - A presente rescisão se dá por ato unilateral da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, com base no disposto no art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Cláusula 4ª (item 4.2.1) do Contrato Originário.

III - Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea “e” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio das Pedras-SP, 20 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER,

Presidente

Testemunhas:

_____

Nome:

Rg.:

_____

Nome:

Rg.: